



Câmara Municipal de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul

MOÇÃO Nº 002/2023

Os Vereadores da Câmara Municipal de São Vendelino, abaixo assinados, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 134, inciso VI e art. 166, ambos do Regimento Interno, apresentam a seguinte **MOÇÃO DE REPÚDIO** a ser enviada à RGE Sul CPFL Energia e à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

A presente Moção de Repúdio visa apoiar o legítimo pleito formulado pelos moradores de São Vendelino, atendidos pela RGE Sul CPFL Energia, que vêm enfrentando sérias dificuldades na resolução de problemas junto à companhia.

Na cidade de São Vendelino, está ocorrendo um descaso com os postes de madeira que sustentam os cabos da rede elétrica. Os postes de madeira são antigos e estão apodrecendo, em estado de conservação precário, representando risco à população.

Além disso, muitos destes postes se encontram dentro de propriedades particulares ao invés de estarem em vias públicas, o que torna a vida dos particulares um verdadeiro tormento, pois acabam tendo o risco de desabamento de um poste de madeira dentro de suas terras.

Mais do que isso: muitos postes estão localizados em barrancos, sujeitos a caírem a qualquer momento, principalmente em períodos de chuvas e vendavais, como os que nosso Estado vem enfrentando nos últimos tempos.

Desde fevereiro do corrente ano, o Presidente do Legislativo, Ver. Régis Fritzen (MDB), vem buscando tratativas diretamente com o contato que foi passado pela RGE, responsável pelo atendimento do Poder Público (vereadores e prefeitos), os quais conhecem a realidade dos seus municípios e vivem os problemas e angústias dos clientes da RGE Sul CPFL Energia. Contudo, tais solicitações não vêm surtindo efeito.

A distribuidora de energia elétrica tem o dever de garantir a segurança dos serviços prestados, adotando sistema de distribuição com mecanismos de proteção e de qualidade, inclusive, com o propósito de manter a segurança dos consumidores, evitando riscos de descargas elétricas, oscilações na rede, bem como manutenção essencial da rede e dos postes.

Diante da inquestionável relevância da matéria apresentada, a fim de sensibilizar os gestores da RGE Sul CPFL Energia, aprovamos a presente **MOÇÃO DE**



Câmara Municipal de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul

REPÚDIO, a ser enviada à RGE Sul CPFL Energia e à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), no sentido de solicitar a IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DOS POSTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO, ALÉM DA REMOÇÃO DOS POSTES LOCALIZADOS EM BARRANCOS E ENCOSTAS E DENTRO DE PROPRIEDADES PRIVADAS DO MUNICÍPIO.

Sala de Sessões, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2023.

VER. REGIS PAULO FRITZEN
PRESIDENTE

EMIR KUHN
Vice-Presidente

GERSON ROYER
1º Secretário

JOSÉ MAGERL
2º Secretário

DIOGO LEOPOLDO
Vereador

MARTINA SEIBERT
Vereadora

SÉRGIO CHASSOT
Vereador

PAULO WERNER
Vereador

VALADAR C. PINTO
Vereador